



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 512/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, retome a atribuição da coleta e destinação de lixo, uma vez que a SAEV Ambiental não tem repasse do Poder Executivo para efetuar este serviço.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de abril de 2017.

MARCELO COIENCA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que retome a atribuição da coleta e destinação de lixo, uma vez que, a SAEV Ambiental não tem repasse do Poder Executivo e o gasto da Autarquia é muito alto com esse serviço público e a mesma deixa de investir na qualidade do serviço de abastecimento de água e esgoto do Município.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude o pleito acima narrado, minimizando os gastos da SAEV Ambiental com esse serviço público que afeta sobremaneira suas despesas mensais.